



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 014/CM/GAB/PRES/2019.

PUBLICADO

Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 19 / 06 / 2019
A 19 / 06 / 2019
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDONIA, Vereadora MARIA CUSTODIO
V.S. NOVAIS, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi do dia 20 de junho
de 2019 que ocorre na quinta feira.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 21.06.2019 (sexta-feira)
no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Médici – RO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente aos interessados.

Publica-se no átrio desta Casa de Leis

Gabinete da Presidência

Palácio Tancredo Neves, 19 de junho de 2019.

VER.MARIA CUSTÓDIA V.S. NOVAIS
Presidente